PROCESSO	7ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR
INTERESSADO	COA-CAU/PR
ASSUNTO	**PERMISSÕES DE ACESSO SICCAU – CONSELHEIROS E COLABORADORES**

DELIBERAÇÃO n.º 07/2023 COA–CAU/PR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams,* face a Pandemia Covid-19, no dia 20 de julho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 41 do Capítulo IV do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 0116-03/2020 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando Art. 102, II, do Regimento Interno do CAU/PR, que instrui que é dever da COA propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/PR;

Considerando ainda Art. 102, III, do referido Regimento, que institui como competência da COA propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos organizacionais e administrativos no CAU/PR ;

Considerando que tal Regimento impõe em seu Art. 102, X, como papel desta Comissão propor, apreciar, deliberar e monitorar o cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparência no CAU/PR;

Considerando preocupação exposta pelo Gerente Geral, Lucas Rieke, na 7ª Reunião Ordinária da COA • RO Nº 07/2023 COA – CAU/PR a respeito das Permissões do Siccau;

Considerando que segundo o Gerente, até o presente momento inexistem regulamentação e normatização sobre a matéria, bem como, a mesma nunca foi matéria de debate pelo CAU/PR;

Considerando levantamento embasado no Relatório de Permissões Siccau disponíveis aos Conselheiros, onde observou-se acentuada discrepância na quantidade de Permissões de acesso concedidas a Conselheira Rafaela Weigert em comparação aos demais Conselheiros do CAU/PR;

Considerando ainda o referido levantamento, onde observou-se acentuada discrepância na quantidade de Permissões de acesso disponíveis a Colaboradora Mariana Vaz de Genova em comparação aos demais Colaboradores do CAU/PR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DELIBEROU:

1- Encaminhar esta Deliberação à Presidência solicitando esclarecimentos sobre como e por quem é realizada a concessão de Permissões Siccau a Colaboradoes e Conselheiros do CAU/PR;

2- Esclarecimentos a respeito das:
   a) Permissões de acessos SICCAU disponíveis a Conselheira Rafaela Weigert comparada às disponíveis aos demais Conselheiros do CAU/PR e;
   b) Permissões de acessos SICCAU disponíveis à Colaboradora Mariana Vaz de Genova comparado as Permissões do atual Gerente do Getec Gesse Ferreira Lima.

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	COA-CAU/PR	Encaminhamento ao Gabinete da Presidência	05 dias
2	Gabinete da Presidência	COA-CAU/PR	15 dias

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e, órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 20 de julho de 2023.

CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA:57773483949
Assinado de forma digital por CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA:57773483949
Dados: 2023.08.04 15:33:43 -03'00'

CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA
Coordenador COA-CAU/PR

Assinado digitalmente por:
Renê José Rodrigues Junior
Arquiteto e Urbanista • CAU A48714-7

RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR
Coord. Adjunto COA-CAU/PR

RAFAELA WEIGERT
Membro COA-CAU/PR

LIGIA MARA DE CASTRO FERREIRA:04283768944
Assinado de forma digital por LIGIA MARA DE CASTRO FERREIRA:04283768944
Dados: 2023.10.23 16:12:43 -03'00'

LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA
Assistente da COA-CAU/PR

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2023

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Claudio Luiz Bravim da Silva	X			
Coord. Adjunto	Renê Rodrigues	X			
Membro	Rafaela Weigert				X

Histórico da votação: **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**

Data: **20/07/2023**

Matéria em votação: **PERMISSÕES DE ACESSO SICCAU- CONSELHEIROS E COLABORADORES**

Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) **do Total de 3 (três) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assistente Técnica: **Lígia M. Castro Ferreira** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Claudio Luiz Bravim da Silva**